



*Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Vereador França- PRB*

VEREADOR  
FRANÇA

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. /2019

**“DISPÕE SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DE  
INSTALAÇÃO DE CIRCUITO  
INTERNO DE FILMAGEM EM  
PET SHOPS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, institui e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º:** Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais especializados em produtos e serviços para animais de estimação, denominados pet shops, a instalarem circuito interno de filmagem em suas dependências.

**Art.2º:** As câmaras do circuito interno de filmagem de que trata o art. 1º deverão ser instaladas de forma a que os clientes das pet shops tenham visão de seus animais ao longo de sua permanência nas instalações desses estabelecimentos.

**§ 1º:** Nos casos de serviços de banho e tosa, as câmeras de filmagens devem ser instaladas de modo que o cliente possa acompanhar toda a prestação desses serviços.

**§ 2º:** Quando solicitado, a pet shop deverá fornecer ao cliente, no prazo de até dois dias, cópia das imagens gravadas de seu animal.

**Art.3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 28 dias do mês de Maio de 2019

FRANÇA

VEREADOR FRANÇA  
LÍDER DA BANCADA DO PRB



*Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Vereador França- PRB*

VEREADOR CURUZA  
**FRANÇA**  
BELÉM

### JUSTIFICATIVA

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem em pet shops, haja vista que os animais de estimação encontram-se em boa parte dos lares brasileiros para companhia, para guarda de propriedades ou, até mesmo, por motivos de saúde. Esses mascotes que, para muitos passam a fazer parte da família, precisam de cuidados e tratamentos, o que tem levado ao crescimento de um importante segmento da atividade econômica, os chamados “pet shops”. Nestas lojas especializadas em produtos e serviços para animais de estimação, os donos deixam seus animais, confiando que seus mascotes serão bem cuidados. Infelizmente, nem sempre essa é a realidade das pet shops. Frequentemente são noticiados pela imprensa maus tratos a esses animais nas dependências destas lojas; muitas vezes, nem mesmo os proprietários dos estabelecimentos estão cientes das condições em que o serviço está sendo prestado.

Portanto, a medida proposta beneficia não apenas os clientes, donos dos animais de estimação, como também os proprietários de pet shops. Do ponto de vista econômico, acreditamos que os benefícios decorrentes da instalação dos aludidos dispositivos de filmagem em muito superarão seus custos, visto ser muito provável que a elevação da qualidade na prestação de serviços atraia novos clientes, aumentando o faturamento deste ramo de atividade.